XVIII JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO
11 de jul 2017
II
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA– PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 0123/ 2017

O Sr. **ODIR PEREIRA BORGES FILHO**, Prefeito Constitucional do Município de Catingueira – PB**,** Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990 e pela Lei nº 269 de 04 de março de 1994.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Conselheiros, representantes de Governo e da Sociedade Civil para compor o CMS - Conselho Municipal de Saúde do Município de Catingueira-PB, para mandato de dois anos (Gestão 2017/2019), de acordo com o Art. 3 da Lei Municipal 269/1994, conforme descrição abaixo:

I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria Municipal de Saúde
Antônio José da Silva Neto(Titular)
Ana Flávia Fausto Angelim (Suplente)

II. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

a) Representantes dos trabalhadores da Saúde

Luciana Ferreira Monteiro e Oliveira (Titular)
Ana Maria Tibúrcio Leite (Suplente)
Maria da Guia Soares de Lima (Titular)
Karina Soares Gomes (Suplente)

III. REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Sebastião Oliveira (Titular)
Geraldo de Freitas (Suplente)

b) Representantes do Grupo Jovem (Igreja Evangélica)

Kleber Gomes Santana (Titular)
Marcones Gomes Alencar (Suplente)

c) Representantes da Associação Rural (St. Barrento e Maracujá)

Francicleudo Oliveira Dantas (Titular)
Francileide Oliveira Dantas (Suplente)

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Catingueira – PB, 11 de julho de 2017.

PORTARIA N° 0124/ 2017

O Sr. **ODIR PEREIRA BORGES FILHO**, Prefeito Constitucional do Município de Catingueira – PB**,** Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990 e pela Lei nº 547 de 27 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Conselheiros, representantes de Governo e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catingueira-PB, para mandato de dois anos (Gestão 2017/2019), de acordo com o Art. 3 da Lei Municipal 547/2013, conforme descrição abaixo:

IV. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

b) Secretaria Municipal de Assistência Social

Salviano Soares Leite (Titular)
Aline Alves Assis Medeiros (Suplente)

c) Secretaria Municipal de Educação

Ktyell Dayvianne Fausto de Sousa (Titular)
Zillene Carlos Felix (Suplente)

d) Secretaria Municipal de Saúde

Wanderley Oliveira Lopes (Titular)
Antônio José da Silva Neto (suplente)

e) Secretaria Municipal de Administração

Meirelly Raiane Ramalho (Titular)
Maria Rejane Marques (suplente)

V. REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

b) Representantes de usuários e ou de organizações de usuários da Assistência Social

Ivonete Soares de Almeida (Titular)
Sebastião Barbosa Trindade (Suplente)
Marlene Leite de Lucena (Titular)
Edinaldo Henrique de Oliveira (Suplente)

c) Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Larissa Lucena dos Santos (Titular)
Alberto Carlos Pires (Suplente)
Helena Silva Celestino (Titular)
Michelly Montenegro dos Santos Nunes (Suplente)

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Catingueira – PB, 11 de julho de 2017.

PORTARIA N° 0125/ 2017

O **Prefeito Constitucional de Catingueira**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 017/2017.

RESOLVE:

Nomear, **SEVERINO LEITE DE LUCENA**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Oficina,** junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Catingueira – PB, 11 de julho de 2017.

PORTARIA N° 0126/ 2017

O **Prefeito Constitucional de Catingueira**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 017/2017.

RESOLVE:

Nomear, **SEBASTIÃO GUY GOMES BRUNET**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Inclusão Digital/Laboratório de Informática,** junto a Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Catingueira – PB, 11 de julho de 2017.

Odir Pereira Borges Filho
Prefeito

CONTRATO nº 0035/2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Catingueira - CNPJ nº. 08.885.287/0001-96
Contratado: Luciana Mota Dos Santos Silva- CPF nº 025.261.844-01
Objeto: Prestar Serviços como Professor de Ensino Infantil, neste município;
Valor: R$ 1.000,00 (mil reais) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais;
Vigência: 06 (seis) meses – início 11 de julho de 2017.

Catingueira – PB, 11 de julho de 2017.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

LUCIANA MOTA DOS SANTOS SILVA
Contratado

CONTRATO nº 0036/2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Catingueira - CNPJ nº. 08.885.287/0001-96
Contratado: Amanda De Souza Macena - CPF nº 095.513.394-79
Objeto: Prestar Serviços como Professor de Ensino Infantil, neste município;
Valor: R$ 1.000,00 (mil reais) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais;
Vigência: 06 (seis) meses – início 11 de julho de 2017.

Catingueira – PB, 11 de julho de 2017.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

AMANDA DE SOUZA MACENA
Contratado

CONTRATO nº 0037/2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Catingueira - CNPJ nº. 08.885.287/0001-96
Contratado: Ângela Domingos Ferreira - CPF nº 102.354.214-56
Objeto: Prestar Serviços como Professor de Ensino Infantil, neste município;
Valor: R$ 1.000,00 (mil reais) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais;
Vigência: 06 (seis) meses – início 11 de julho de 2017.

Catingueira – PB, 11 de julho de 2017.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

ANGELA DOMINGOS FERREIRA
Contratado